



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA  
 DO CONSUMIDOR

PARECER FAVORÁVEL Nº 26/2022

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 8289/2021

RELATOR: JUNIOR PAIXÃO

Ementa: Indica ao executivo municipal a necessidade de implantar o serviço de Odontologia no Posto de Saúde do Brejal, na Posse, 5º Distrito deste Município.

Em consonância com os dispositivos elencados no art. 52, §1º, inciso I, II e III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, segue o parecer:

#### I - RELATÓRIO:

Trata-se de Indicação Legislativa do Exmo. Sr. Vereador Ronaldo Ramos, com a seguinte ementa: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE IMPLANTAR O SERVIÇO DE ODONTOLOGIA NO POSTO DE SAÚDE DO BREJAL.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Segurança Pública, Serviços Públicos e Defesa do Consumidor.

Neste sentido, dispõe o art. 35, IV, do Regimento Interno desta Casa, *in verbis*:

Art. 35. Constituem campos temáticos ou áreas específicas de atividades de cada Comissão Permanente:

**IV - Da Comissão de Segurança Pública, Serviços Públicos e Defesa do Consumidor: (NR Resolução 001/2021)**

**a) matérias relativas ao serviço público da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundacional;**

Desta forma, estando esta matéria inserida no rol daquelas cuja competência é atribuída à presente Comissão, segue o voto:

#### II – VOTO

Inicialmente, cabe destacar o disposto no art. 37 da LOM, *in verbis*:

**Art. 37. Cabe à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, exceto quando se tratar de leis orgânicas, dispor sobre as matérias de competência do Município”...**

#### III - DO PARECER DA COMISSÃO

Desta feita, não havendo vício de iniciativa, tampouco constitucionalidade flagrante, e sendo o tema de salutar interesse social, este Relator opina **FAVORAVELMENTE** à aprovação da presente Indicação Legislativa.

Sala das Comissões em 07 de Janeiro de 2022

Página: 1

OCTAVIO S. C. DE PAIXAO

OCTAVIO SAMPAIO  
Presidente

DOMINGOS PROTETOR

Vice - Presidente

JUNIOR PAIXAO

Mogal